



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1228/2014-PR

Folha
1

De
3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar o Grupo de Trabalho (GT) para a constituição de Biobanco modelo institucional, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR) da Fiocruz, considerando a importância da regulamentação do armazenamento de amostras biológicas humanas para fins de pesquisa na instituição. A constituição de Biobanco será subsidiada pela Fiocruz, atendendo à legislação brasileira vigente.

2.0 - OBJETIVO

Mapear o panorama situacional das amostras biológicas humanas armazenadas em todas as Unidades e Escritórios da Fiocruz.

Elaborar as diretrizes para constituição de Biobanco (s) da Fiocruz.

Constituir o Biobanco modelo junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

A VPPLR atuará como instância que validará as definições do GT.

O GT seguirá o cronograma das atividades apresentado à VPPLR.

2.1 - COMPOSIÇÃO

COORDENAÇÃO:

Jennifer Braathen Salgueiro - INI

Thaís Amaral - VPPLR

Thereza Benévolo - IOC

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/11/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1228/2014-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

GRUPO DE TRABALHO

Adriana Lanfredi Rangel - CPqGM

Ana Paula Granato Ribeiro - CPqRR

Ângela Esher - ENSP

Carolina Franco - ENSP

Claude Pirmez - IOC

Flor Ernestina Martinez Espinosa- CPqLMD

Felipe Stegun - Fiocruz Rondônia

Jennifer Braathen Salgueiro - INI

Letícia Figueira Freitas - ENSP

Mauro Carneiro Brandão - INI

Márcia Cassimiro - IOC

Mayra Martho Moura de Oliveira - Bio-Manguinhos

Norma Lucena Silva - CPqAM

Ricardo Cristiano Brum - Bio-Manguinhos

Ricardo de Godoi M. Ferreira - Fiocruz Rondônia

Thaís Amaral - VPPLR

Thereza Benévolo - IOC

Ximena Illarramendi - IOC

Zilton Vasconcelos - IFF

REVISÃO ÉTICA:

Mauro Brandão - INI

Márcia Cassimiro - IOC

CONSULTORIA TÉCNICA:

Cláudio Gustavo Stefanoff

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/11/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

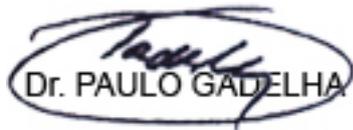
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1228/2014-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	07/11/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.